

EJA: O (RE) PENSAR DO CURRÍCULO

Rosângela das Neves Leite¹

RESUMO: O conhecimento é adquirido através da interação social. Ele é constituído a partir da relação do indivíduo com o meio social, considerando as experiências de vida, os valores, as crenças, ou seja, a cultura do alfabetizando. O aspecto social da aprendizagem diz respeito aos valores e aspirações coletivas, bem como a dimensão política da educação. A intervenção pedagógica pode ter amplo alcance, requerendo responsabilidade e compromisso por parte dos educadores, tendo o diálogo como fundamento da construção do sujeito, como mecanismo de compreensão da estrutura social, de conscientização e de transformação. Este trabalho tem a finalidade de contribuir para um repensar do currículo aplicado às turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), servindo de subsídio a um repensar dessa escolha, relacionando-a aos objetivos de ensino previstos na legislação e no pensamento pedagógico vigente, pois a aprendizagem deve ser algo prazeroso e espontâneo, não mecânico e insignificante para o educando.

1399

Palavras-chave: Currículo. Educação de Jovens e Adultos. Aprendizagem.

ABSTRACT: Knowledge is acquired through social interaction. It is constituted from the relationship of the individual with the social environment, considering the life experiences, values, beliefs, that is, the culture of literacy. The social aspect of learning concerns collective values and aspirations, as well as the political dimension of education. Pedagogical intervention can have wide reach, requiring responsibility and commitment on the part of educators, with dialogue as the basis of the construction of the subject, as a mechanism for understanding the social structure, awareness and transformation. This work aims to contribute to a rethinking of the curriculum applied to the classes of Youth and Adult Education (EJA), serving as a subsidy to a rethink of this choice, relating it to the teaching objectives provided for in the legislation and in the current pedagogical thinking, because learning should be something pleasurable and spontaneous, not mechanical and insignificant for the student.

Keywords: Resume. Youth and Adult Education. Learning.

¹ Graduada em Pedagogia pela Faculdade Norte do Paraná (UNOPAR), Graduada em Ciências Naturais (FACIBA), Pós-Graduada em Educação de Jovens e Adultos (GAMA FILHO), Pós - Graduada em Gestão Escolar (GAMA FILHO). Estudante do curso de Mestrado (INTEGRALIZE). Atua como docente da rede municipal de Esplanada e Entre - Rios, cidades do estado da Bahia. Email: rleite792@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino, está prevista na LDB 9.424/1996 e classificada como parte integrante da Educação Básica. É voltada para pessoas que não tiveram acesso, por algum motivo, ao ensino regular na idade apropriada, portanto deve ser encarada com o mesmo compromisso presente no ensino fundamental. Todavia, podemos evidenciar as divergências na aplicabilidade deste segmento escolar. Do ponto de vista pedagógico podemos destacar a falta de profissionais habilitados para trabalhar com adultos, a falta de recursos didáticos e, sobretudo, a falta de estratégias metodológicas direcionadas para este público específico.

A EJA, visando à transformação necessária, com o objetivo de cumprir de maneira satisfatória sua função de preparar jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, necessita de mudanças significativas. Assim, objetivando uma educação escolar de qualidade e integral há que se considerarem as diferentes habilidades e dificuldades que os alunos da EJA trazem. E, embora, o conhecimento deva ser construído a partir das vivências do aluno, é importante apresentar ao aluno argumentos para que este 1400
mude de paradigma e busque a leitura, o debate e a reconstrução do eu sem desqualificar seus saberes. Com relação às perspectivas dos educandos e seus projetos de vida, a EJA poderá colaborar para que eles ampliem seus conhecimentos de forma crítica, viabilizando a reflexão pela busca dos direitos de melhoria de sua qualidade de vida. Deve ter uma estrutura flexível e ser capaz de contemplar inovações que tenham conteúdos significativos. Nesta perspectiva, há um tempo diferenciado de aprendizagem e não um tempo único para todos. Os limites e possibilidades de cada educando devem ser respeitados.

Freire quando começou a trabalhar a educação de jovens e adultos estava preocupado em que o ser humano se libertasse, para que fosse, mas feliz, crescesse, que seguisse em frente e a escola seria um dos espaços em que os educandos desenvolveriam a capacidade de pensar, ler, interpretar e reinventar o seu mundo, por meio da atividade reflexiva.

A ação da escola será de mediação entre o educando e os saberes, de forma que ele assimile conhecimentos como recursos de transformação de sua realidade. O tempo que um educando participa da EJA tem valor próprio e significativo e, portanto, a escola deve superar o ensino de caráter enciclopédico, centrado mais na quantidade de informações do que na relação qualitativa com o conhecimento. Quanto aos conteúdos específicos de cada disciplina, deverão estar articulados à realidade, considerando sua dimensão sócio histórica, articulada ao mundo do trabalho, à ciência, às novas tecnologias.

Este estudo tem por finalidade contribuir para um repensar do currículo aplicado às turmas da EJA, para que o próprio educando se perceba como um ser pensante, cheio de capacidade e portador de ideias, que se apresentam espontaneamente, em uma conversação simples e em suas críticas aos fatos do dia a dia.

Freire diz algo interessante: “Ai de nós se não sonharmos sonhos possíveis.” Mister se faz evidenciar que a EJA é uma educação possível e capaz de mudar significativamente a vida de uma pessoa, permitindo-lhe reescrever sua história de vida.

Finalmente, a educação de jovens e adultos deve ser vista como uma promessa de qualificação de vida para todos, propiciando a atualização de conhecimentos por toda a vida.

1401

2 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um sistema de ensino utilizado na rede pública no Brasil para a inclusão de jovens e adultos na educação formal. Em síntese, tem o propósito de desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade para aqueles que perderam a oportunidade de se escolarizar na época própria por arrimo, por inadaptação ou por defasagem idade-série, ou ainda, por necessidade de trabalho, com o objetivo de cumprir de maneira satisfatória sua função de preparar jovens e adultos para o exercício e para o mundo do trabalho. É regulamentado pelo artigo 37 da lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Porém são pessoas que têm cultura própria e é preciso que a sociedade compreenda que alunos de EJA vivenciam problemas como preconceito, vergonha, discriminação, críticas e que tais questões são vivenciadas tanto no cotidiano familiar como na vida em comunidade. Diante do mundo globalizado que apresenta múltiplos desafios para o homem, a educação surge como uma utopia necessária e indispensável à humanidade na construção da paz, da liberdade e da justiça social, bem como uma via que conduz a um desenvolvimento mais harmonioso, mais autêntico, de modo a fazer recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões e as guerras.

A educação de jovens e adultos, visando à transformação necessária, com o objetivo de cumprir de maneira satisfatória sua formação de preparar jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, necessita de mudanças significativas. A nova concepção deve fazer com que todos possam descobrir, reanimar e fortalecer seu potencial criativo. Isso supõe que se ultrapasse a visão puramente instrumental de educação, considerada como a via obrigatória para obter certos resultados (saber fazer, aquisição de capacidades diversas, fins de ordem econômica) e se passe a considerá-la em toda sua plenitude: como realização da pessoa que, na sua totalidade, aprende a ser.

“Hoje, mais que nunca, a educação e a aprendizagem dos adultos constituem a chave indispensável para liberar as forças criativas das pessoas, dos movimentos sociais e das nações. A paz, a justiça, a autoconfiança, o desenvolvimento econômico, a coesão social e a solidariedade continuam a ser metas e obrigações indispensáveis que terão de ser perseguidas, reforçadas por meio da educação e da aprendizagem dos adultos.” (V CONFINTEA, 2003).

A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a

construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça. (Declaração de Hamburgo sobre a EJA).

Na Constituição Federal de 1988, e nas Leis Complementares, a garantia do ensino fundamental público e gratuito à população jovem e adulta é dever do Estado e direito público subjetivo dos cidadãos, independente de idade, gênero, etnia, condição socioeconômica, convicção religiosa, política e cultural. Também é dever do Estado ampliar significativamente o atendimento a demanda por EJA sob formas diversas e flexíveis, assegurando a continuidade de estudos e eliminando simultaneamente os problemas de evasão e repetência, até que sejam alcançadas as metas de superação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental. Ainda, de acordo com a Constituição Federal de 1988, é indispensável que se cumpra o que estabelece o artigo 208, ou seja, o reconhecimento da EJA como educação básica, o que exige políticas e ações que assegurem a participação na gestão democrática das unidades escolares, o acesso aos recursos financeiros e físicos adequados, aos programas complementares de merenda e livro didático, saúde e transporte escolar, esporte e lazer etc. Sendo assim, a política nacional de educação de jovens e adultos deve, primordialmente, garantir o direito constitucional ao ensino fundamental através da oferta pública de qualidade e gratuita de escolarização para todos os jovens e adultos que a ela não tiveram acesso ou não concluíram esse nível de ensino, levando em conta a especificidade do contexto em que se desenvolvem, respeitando as identidades sociais e étnico-raciais.

1403

Se por um lado a educação tem assumido novos contornos em face das mudanças ocorridas na sociedade, por outro, a educação é a responsável pelo crescimento social, pois à medida que as pessoas vão ficando mais escolarizadas, o nível de vida vai melhorando, as pessoas ficam mais conscientes, críticas e exigentes e com isso, vão melhorando as condições de higiene, de alimentação, de saúde, de segurança e de satisfação pessoal. Assim a educação possibilita o desenvolvimento da sociedade e educar é muito mais que reunir pessoas numa sala de aula e transmitir-lhes um conteúdo pronto; é papel do professor, especialmente do professor que atua na EJA, compreender melhor o aluno e sua realidade diária. Segundo Freire o verdadeiro educador é aquele que não ri do seu educando, não ri da ingenuidade de seu educando. A ingenuidade do aluno é só não saber, quando o

educando não sabe. O professor não tem que rir dele e o humilhar, o professor tem que superar junto ao aluno as suas limitações pelo não saber e na medida da mediação deste professor o aluno aprende. Freire defende que ninguém ensina nada a ninguém e ninguém aprende nada sozinho, ele diz que só se aprende consociando uns com os outros, liderizados pelo mundo que nos cerca, isto é, só somos capazes de ensinar para os adultos ou para a criança se formos capazes de aprender, sendo um professor que disposto a buscar o novo, a aprender todos os dias e não aquele que acha que sabe. Ainda, segundo Freire o bom professor é aquele que se coloca junto com o educando e procura superar o seu não saber e as suas dificuldades, com uma relação de trocas onde ambas as partes aprendem. A LDB neste sentido é clara: em lugar de estabelecer disciplinas ou conteúdos específicos, destaca competências de caráter geral das quais a capacidade de aprender é decisiva. O aprimoramento do educando como pessoa humana destaca a ética, a autonomia intelectual e o pensamento crítico. Em outras palavras, convoca a constituição de uma identidade autônoma e é imprescindível que os currículos, a organização dos tempos e espaços educativos, a formação dos educadores e os materiais didáticos considerem adequadamente as condições singulares de vida e trabalho de homens e mulheres, de jovens e idosos, bem como a pluralidade étnica e cultural que caracteriza a população brasileira.

1404

Ao longo da história, percebe-se que a EJA não figurou, realmente, como foco prioritário das ações governamentais, por esse motivo, conhecer os objetivos da EJA é fator importante para se entender o que acontece nela hoje, e verificar se a prática pedagógica acompanha esses objetivos ou simplesmente os ignora. Os objetivos da EJA priorizam a formação de cidadãos para sociedades democráticas, através de um sistema educacional de qualidade, orientado para o resgate dos valores da cidadania. O principal objetivo da Educação de Jovens e Adultos é de auxiliar cada individuo a tornar-se tudo aquilo que ele tem capacidade para ser. O desafio para a EJA na atualidade se constitui em reconhecer o direito do jovem e do adulto de serem sujeitos, buscando novas metodologias, investindo na formação de professores e renovando os currículos. Enfim, é acreditar nas possibilidades do ser humano, buscando seu crescimento pessoal e profissional.

2.1 O CURRÍCULO PARA AS CLASSES DA EJA

As teorias da aprendizagem orientam e fundamentam os processos de ensinar e aprender, mas para que a aprendizagem aconteça, é preciso que o sujeito aprendiz tenha disposição para aprender e o conteúdo administrado deve ter um significado lógico e psicológico expressivo para quem aprende, uma vez que a aprendizagem deve ser centralizada em experiências dos aprendizes, em problemas, desafios a serem superados, para que o aprendiz construa seu próprio conhecimento. O currículo voltado à educação de jovens e adultos deve ser preparado de modo a compreender as particularidades desse público-alvo, justificados na interdisciplinaridade e fundamentalmente articulados aos contextos em que se dá o processo ensino-aprendizagem, sendo os processos avaliativos de caráter diagnóstico, formativo e não classificatórios e punitivos. Isso significa que alguns conteúdos formais clássicos devem ser abandonados em prol de outros que sejam operacionais, ou seja, que possam contribuir para uma capacitação da ação social dos alunos. Não se trata de reduzir conteúdos para facilitar, mas de adequar conteúdos a objetivos mais consistentes do que o da mera repetição de supostas verdades universais desvinculadas do mundo da vida. De nada adianta trabalhar com conteúdos maçantes que não interessam a essa clientela. Os conteúdos são importantes? Claro, sendo selecionados, significativos e que despertem no educando a vontade de aprender e/ou incorporar aos conhecimentos que já possuem.

O ser humano não é uma folha em branco nem nasce pronto, vai se desenvolvendo à medida que interage no meio em que vive, trocando experiências e construindo sua história. É preciso mesclar os conteúdos dos planos de ensino e os projetos desenvolvidos em sala com conteúdos que tenham importância para os alunos e as alunas da EJA e que estes possam ser úteis em sua vida, ajudando-os a se desenvolver integralmente, ampliando seus horizontes e descobrindo-se um ser histórico para que possam atuar e modificar a sua realidade.

Como o ser humano está sempre em desenvolvimento e construindo sua história dia após dia é preciso oportunizar a clientela da EJA o trabalho com material concreto desenvolvido em sala de aula, não os tratando como crianças, mas permitindo seu crescimento pessoal e possivelmente o profissional. Para transformar o quadro atual, a EJA deverá se abrir para incorporar a pluralidade dos seus sujeitos, compostos de

conhecimentos, atitudes, linguagens, códigos e valores que, muitas vezes, são desconhecidos ou vistos de forma desvalorizada pela cultura escolar e pelos currículos tradicionalmente oferecidos. Os conteúdos curriculares precisam ser pensados no contexto da identidade e das aspirações dos diversos sujeitos da EJA. É preciso adotar estratégias pedagógicas e metodologias orientadas para a otimização da formação específica de professores e gestores responsáveis por esse modo de fazer educação, bem como construir uma nova institucionalidade nos sistemas de ensino. Só podemos educar para a autonomia, para a liberdade com autonomia e liberdade. Uma das tarefas mais urgentes é educar o educador/pai para uma nova relação no processo de ensinar e aprender, mais aberta, participativa, respeitosa no ritmo de cada aluno, das habilidades específicas de cada um. É preciso estar em movimento. Um movimento de busca do outro, da interação, da cooperação para juntos construir uma escola melhor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na EJA, é preciso romper com a ideia de educação compensatória que prevaleceu por muitos anos. Deve-se deixar de restringir à compensação da educação básica, não adquirida no passado, para responder às múltiplas necessidades formativas que os indivíduos têm no presente e terão no futuro. É necessário que o educador conheça seus alunos a fim de saber quais são suas demandas, expectativas, vivências e a diversidade cultural que abriga este grupo, para que não ocorra a infantilização dos adultos, o que, em muitos locais, acontece, por não se entender a complexa dimensão da educação de adultos. A EJA não se resume à aquisição do código escolar; ela vai mais além: os sujeitos da prática devem ser compreendidos como sujeitos sociais, ativos e autônomos. Mesmo que em conferências, seminários, debates ou em encontros se enfatize a necessidade de conhecer a EJA, percebe-se que, na prática, as coisas caminham muitas vezes pelo lado oposto. O fato do professor não conhecer a trajetória histórica, os objetivos, os sujeitos e a relação da alfabetização e do letramento com esta modalidade de ensino, faz com que ele trabalhe com uma concepção voltada para sua época de aluno como referência, ou seja, faz com que sua prática se torne uma prática alienada.

Portanto, ao caracterizar os sujeitos jovens e adultos que procuram a EJA, percebe-se a necessidade de organização de escolas adequadas para que esses sujeitos possam estar inseridos, e também a necessidade de se pensar uma alfabetização baseada no letramento, respeitando as necessidades particulares que condizem à inserção socioeconômica e cultural na qual estão inseridos. Nos dias de hoje a alfabetização não visa somente à capacitação do aluno para o mercado de trabalho é também necessário que a escola desenvolva no aluno suas capacidades, em função de novos saberes que se produzem e que demande um novo tipo de profissional, que o educando obtenha uma formação indispensável para o exercício da cidadania. Será que não ocorreria uma resistência ao novo, ao diferente em uma clientela com pouca oportunidade de estudo? Ou será que, sendo trabalhado de forma eficaz, conseguiria despertar o interesse em se utilizar as novas tecnologias, que a cada dia que passa compõe mais e mais o nosso cotidiano?

É oportuno lembrar que todos podem e devem contribuir para o desenvolvimento da EJA: os governantes devem implantar políticas integradas para a EJA, às escolas devem elaborar um projeto adequado para seus próprios alunos e não seguir modelos prontos, os professores devem estar sempre atualizando seus conhecimentos e métodos de ensino, os alunos devem sentir orgulho da EJA e valorizar a oportunidade que estão tendo de estudar e ampliar seus conhecimentos.

1407

Assim, a educação na EJA deverá ser um espaço privilegiado de socialização de conhecimento e formação de competências críticas sobre as informações veiculadas no dia-a-dia por diferentes meios de comunicação.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar. 28 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

ARBACHE, Ana Paula Bastos. A formação do educador de pessoas jovens e adultas numa perspectiva multicultural crítica. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. Papel Virtual Editora, 2001.

BRASIL. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 12 de abril de 2010.

_____. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 12 de abril de 2010.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5692 de 11.08.71, capítulo IV. Ensino Supletivo. Legislação do Ensino Supletivo, MEC, DFU, Departamento de Documentação e Divulgação, Brasília, 1974.

_____. PARECER nº 699/71. Regulamenta o capítulo IV da Lei 5.692/71. 06 de julho de 1972. Constituição Federal de Educação. Rio de Janeiro.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos; Apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC /SEF, 1998, [Versão disponibilizada na internet pelo Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina (Sinepe/SC):www.sinepe-sc.org.br/5a8tt.html].

CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil: Leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo. Petrópolis: Vozes, 1998.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2000.

FREIRE, Paulo. Educação de Adultos, algumas reflexões. In. GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Orgs.) Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

HADDAD, Sérgio. Tendências atuais na educação de jovens e adultos. Em Aberto, 1408 Brasília: ano 11, nº 56, out/dez. 1992.

_____. A educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB. p.106-122. In: BRZEZINSKI, Iria (org.). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.

PINTO, Álvaro Vieira. Sete lições sobre educação de adultos. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2000.